



CONSELHO DE LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DAS LIGAS ACADÊMICAS –
001/2021**

O Conselho de Ligas Acadêmicas do Centro Universitário Atenas (ConLig - UniAtenas), no exercício de suas atribuições, torna público o edital referente ao Processo Seletivo Unificado das Ligas Acadêmicas Médicas do Centro Universitário Atenas – 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e realizado pelo Centro Universitário Atenas, através do Conselho de Ligas Acadêmicas.

1.1.2 Compete ao ConLig - UniAtenas a supervisão do processo seletivo com o auxílio de representantes diretores das Ligas Acadêmicas.

2 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

2.1 São aptos para participar do processo seletivo: alunos regularmente matriculados no curso de medicina.

2.2 O candidato poderá efetuar as inscrições para o processo seletivo no período compreendido entre a publicação deste edital e o dia **1 de abril de 2021**.

2.3 O candidato poderá apresentar intenção de ingresso em até três ligas acadêmicas, sendo sumariamente eliminado, caso selecione número maior de ligas.

2.4 As inscrições para os acadêmicos que cursem ao menos o **terceiro período** serão realizadas por formulário on-line¹, observando os pré-requisitos e distribuições de vagas expressas no corpo do edital.

2.5 O candidato deve inserir no formulário: **nome completo, e-mail, telefone de contato, período letivo, ligas para quais prestará o processo seletivo, histórico escolar e currículo vitae e documentos comprobatórios.**

¹ <https://forms.gle/FWtXaVBStYRr2Qcu6>

2.5.1 O currículo vitae deve apresentar: histórico de participação em eventos científicos, participação em minicursos e cursos profissionalizantes, apresentação de trabalho ou publicação em anais, publicação de artigo e/ou capítulo de livros, participação de ligas acadêmicas.

2.5.2 Valerá como documentações comprovatórias: 1) certificados emitidos por entidades oficiais; 2) declaração de participação assinada por responsável; 3) registros fotográficos da apresentação de trabalhos em caso de ausência de certificação oficial; 4) anais de eventos científicos; 5) revistas e livros publicados.

2.5.3 No processo de inscrição, os certificados e documentos comprovatórios devem constituir arquivo único, em formato PDF, devendo a primeira página seguir o modelo presente no Anexo 1.

2.6 Os acadêmicos que cursem o **1º período** deverão **realizar inscrição através de formulário on-line próprio**², observando os pré-requisitos e distribuições de vagas expressas no corpo do edital.

2.7 No formulário on-line próprio, os acadêmicos do **1º período** deverão inserir: **nome completo, e-mail, telefone de contato, ligas para quais prestará o processo seletivo.**

2.8 Inconsistências nos dados apresentados, bem como duplicidade de inscrição, resultarão em eliminações sumárias.

2.9 O processo seletivo será regido pelo cronograma expresso na tabela 1.

Tabela 1- Cronograma das atividades referentes ao processo seletivo das LAs do UniAtenas – 2021

ATIVIDADE	DATAS	
	INÍCIO	CONCLUSÃO
Inscrição	24/03/2021	01/04/2021
Divulgação do resultado dos acadêmicos do 3º ao 11º períodos	03/04/2021	06/04/2021
Prova on-line para os acadêmicos do 1º período	03/04/2021	03/04/2021
Divulgação dos resultados dos acadêmicos do 1º período	04/04/2021	06/04/2021
Matrícula nas ligas	06/04/2021	08/04/2021

Fonte: Elaborado pelo autor.

3 DAS VAGAS

3.1 Em consonância aos Estatutos internos das Ligas Acadêmicas e o Estatuto do CONLIG fica instituída a seguinte distribuição de vagas:

I) **Liga Acadêmica de Anatomia Clínica** (27 vagas), sendo:

² <https://forms.gle/gzJohDheoFVHyWjr8>

1º período: 15 vagas;
3º período: 10 vagas;
5º período: 1 vagas;
7º, 9º e 11º períodos: 1 vaga;

II) Liga Acadêmica de Anestesiologia da Faculdade Atenas (23 vagas), sendo:

1º período: 5 vagas
3º períodos: 8 vagas;
5º, 7º, 9º e 11º períodos: 10 vagas;

III) Liga Acadêmica de Cardiologia (18 vagas), sendo:

1º período: 5 vagas;
3º período: 5 vagas;
5º período: 3 vagas;
7º período: 3 vagas;
9º período: 2 vagas;

IV) Liga Acadêmica de Clínica Médica (18 vagas), sendo:

5º período: 10 vagas;
7º período: 6 vagas;
9º e 11º períodos: 2 vagas;

V) Liga Acadêmica de Dermatologia do UniAtenas (15 vagas), sendo:

1º período: 5 vagas;
3º período: 4 vagas;
5º período: 4 vagas
7º, 9º e 11º períodos: 2 vagas

VI) Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia (13 vagas), sendo:

3º período: 6 vagas;
5º período: 5 vagas;
7º, 9º e 11º períodos: 2 vagas;

VII) Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia (25 vagas), sendo:

1º período: 10 vagas;
3º período: 8 vagas;
5º período: 4 vagas;
7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas

VII) Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (23 vagas), sendo:

1º período: 6 vagas;
3º período: 8 vagas;
5º período: 6 vagas;
7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas;

IX) Liga Acadêmica de Infectologia (29 vagas), sendo:

1º período: 15 vagas;

3º período: 8 vagas;

5º período: 2 vagas;

7º período: 4 vagas;

X) Liga Acadêmica de Medicina do Esporte (27 vagas), sendo:

1º período: 4 vagas;

3º período: 10 vagas;

5º período: 7 vagas;

7º período: 3 vagas;

9º e 11º períodos: 3 vagas;

XI) Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência (20 vagas), sendo:

3º período: 2 vagas;

5º período: 5 vagas;

7º período: 2 vagas;

9º e 11º períodos: 3 vagas;

XII) Liga Acadêmica de Medicina e Espiritualidade (21 vagas), sendo:

1º período: 8 vagas;

3º período: 8 vagas

5º, 7º, 9º e 11º períodos: 5 vagas

XIII) Liga Acadêmica de Neurologia e Neurociência Atenas (19 vagas), sendo:

3º período: 12 vagas;

5º período: 4 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas;

XIV) Liga Acadêmica de Oftalmologia (19 vagas), sendo:

3º período: 4 vagas;

5º período: 7 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 8 vagas;

XV) Liga Acadêmica de Ortopedia da Faculdade Atenas (20 vagas), sendo:

1º período: 10 vagas;

3º, 5º, 7º, 9º e 11º períodos: 10 vagas;

XVI) Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia (16 vagas), sendo:

1º período: 2 vagas;

3º período: 6 vagas;

5º período: 5 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas;

XVII) Liga Acadêmica de Patologia e Análises Clínicas (23 vagas), sendo:

1º período: 10 vagas;

3º período: 8 vagas;

5º período: 3 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 2 vagas;

XVIII) Liga Acadêmica de Pediatria (25 vagas), sendo:

1º período: 6 vagas;

3º período: 6 vagas;

5º período: 5 vagas;

7º período: 4 vagas

9º e 11º períodos: 4 vagas;

XIX) Liga Acadêmica de 1ºs Socorros (25 vagas), sendo:

1º período: 10 vagas;

3º período: 8 vagas;

5º período: 5 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 2 vagas;

XX) Liga Acadêmica de Psicologia e Psiquiatria do UniAtenas (10 vagas), sendo:

1º período: 1 vaga

3º período: 2 vagas

5º período: 2 vagas

7º, 9º e 11º períodos: 5 vagas

XXI) Liga Acadêmica de Saúde Mental (10 vagas), sendo:

3º período: 4 vagas;

5º período: 3 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas;

XXII) Liga Acadêmica de Trauma e Cirurgia da Faculdade Atenas (11 vagas), sendo:

1º período: 1 vaga;

3º período: 3 vagas;

5º período: 4 vagas;

7º, 9º e 11º períodos: 3 vagas;

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para acadêmicos matriculados no **1º período** será através de uma prova teórica a ser realizada no dia **03 de abril de 2021**, não sendo necessário a avaliação curricular.

4.2 O processo seletivo para acadêmicos matriculados do **3º ao 11º períodos**, será através da **análise histórico-curricular**, não sendo necessário a realização de provas.

4.2.1 Devido a suas características próprias, **a análise histórico-curricular não se aplicará a Liga Acadêmica de Medicina e Espiritualidade**, sendo, no dia **3 de abril de 2021**, realizada **prova on-line discursiva** para os que desejam ingresso.

5 DA PROVA TEÓRICA

5.1 As provas serão elaboradas tendo como base os artigos científicos de revistas de acesso aberto que tratam de assuntos de notória importância e frequência na vida acadêmica, estando as referências bibliográficas no **Anexo 2**.

5.1.1 Os artigos serão tornados públicos pelas redes de comunicação Conselho das Ligas, assim como pelos representantes das ligas.

5.2.1 A prova da Liga Acadêmica de Medicina e Espiritualidade contará com base subjetiva, contendo 5 questões discursivas, sendo aplicada em mesma data que a prova geral.

5.3 A prova contará com 20 questões objetivas e 1 discursiva, sendo classificadas em nível de dificuldade em 15 fáceis e 5 difíceis.

5.4 A prova terá valor máximo de 100 pontos.

5.4.1 Cada questão de difícil dificuldade terá valor unitário de 8 pontos; em conjunto 40 pontos.

5.4.2 Cada questão fácil terá valor unitário de 4 pontos; em conjunto 60 pontos.

5.5 A questão discursiva possui caráter classificatório, só sendo corrigida em caso de empate, possuindo valor máximo de 50 pontos.

5.6 As questões objetivas contaram com **quatro alternativas**, sendo apenas uma considerada a resposta adequada a proposição.

5.8 Havendo número de inscrições inferior à quantidade de vagas destinadas para o período ou número total de inscrições inferior ao total das vagas disponíveis, os candidatos estarão dispensados de realizarem a prova teórica ou equivalente para a respectiva liga; dar-se-á a entrada imediata.

6 DA ANÁLISE HISTÓRICO-CURRICULAR

6.1 A análise histórico-curricular terá caráter classificatório, não se aplicando a acadêmicos do 1º período, bem como a Liga Acadêmica de Medicina e Espiritualidade.

6.2 A análise histórico-curricular terá o **valor máximo de 10 pontos, sendo no máximo 3 obtidos pelo histórico e 7 pela análise curricular.**

6.2.1 Para média de notas escolares dos períodos já concluídos serão atribuídos:

- a) 3 pontos para média aritmética igual ou superior a 90 pontos.
- b) 2 pontos para média aritmética igual ou superior a 85 pontos.
- c) 1 ponto para média aritmética igual ou superior a 80 pontos.
- d) 0,5 ponto para média aritmética igual ou superior a 75 pontos.

6.2.2 Para a análise curricular será atribuída pontuação conforme a tabela 2, sendo a pontuação máxima possível de 7 pontos, ainda que a soma dos quesitos exceda a essa pontuação, respeitando-se o valor máximo de cada categoria.

Tabela 2- Quesitos avaliativos da análise curricular

ATIVIDADE	Valor máximo
Participação em Eventos Científicos	
<i>0,4 ponto por evento com carga horária superior a 8 horas</i>	2 pontos
<i>0,6 ponto por evento com carga horária superior 16 horas</i>	
<i>1,0 ponto por organização de evento da área médica</i>	
Participação em Minicursos e Cursos Profissionalizantes da área da saúde	2 pontos
<i>0,4 ponto por evento com carga horária superior 16 horas</i>	
<i>0,5 ponto por evento com carga horária superior 32 horas</i>	
Apresentação de trabalhos e/ou trabalho publicado em anais	2 pontos
<i>0,4 ponto por resumo apresentado em evento da área médica ou publicado em revistas não indexadas</i>	
<i>0,5 ponto por resumo publicado em revistas indexadas (LILACS, SciELO e/ou MedLine)</i>	
Publicação de artigos e/ou capítulos de livros	
<i>0,75 ponto por artigo publicado em revista não indexada da área médica</i>	3 pontos
<i>1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada da área médica (LILACS, SciELO e/ou MedLine) e/ou capítulo de livro em editora com corpo editorial</i>	
Participação em Ligas Acadêmicas	
<i>0,5 ponto por participação em liga acadêmica durante 1 ano</i>	2 pontos
<i>0,75 ponto por participação como diretor de liga acadêmica durante 1 ano</i>	

Fonte: Elaborada pelo autor.

6.2.3 A ausência de documentos que comprovem as informações declaradas no currículo invalida a pontuação no item.

6.2.4 Os acadêmicos serão classificados em ordem decrescente, sendo selecionados aqueles que obtiverem maiores notas.

7 DO REGIME DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na análise histórico-curricular, ter-se-á como critérios de desempate: 1) maior média aritmética em histórico; 2) maior antecedência na realização da inscrição.

7.2 Nos casos em que se aplicam prova teórica, resolver-se-á o empate através de questão discursiva. Persistindo o empate, adota-se como critério de desempate a maior antecedência na realização da inscrição.

8 DA LISTA DE ESPERA

8.1 A lista de espera do processo seletivo será organizada seguindo a disposição de períodos supracitada, em número igual ao de vagas disponibilizadas pela liga.

9 DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

9.1 Cabem aos presidentes das ligas remanejarem as vagas não preenchidas, com prévia comunicação ao ConLig e devida publicidade a nova chamada.

9.2 Para os acadêmicos do 1º período, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos que realizaram ou não a prova teórica e seu período de disponibilização será posteriormente fixado.

9.2.1 Terão precedência aqueles que realizaram a prova teórica, em ordem decrescente de nota.

8.2.2 Restando vagas não preenchidas por alunos que realizaram a prova teórica, essas poderão ser preenchidas por alunos que não realizaram a prova teórica, através de regime de sorteio.

9.3. Para os acadêmicos do 3º ao 11º períodos, as vagas remanescentes deverão ser distribuídas entre aqueles que participaram desse processo seletivo.

9.3.1 Restando vagas não preenchidas por alunos que participaram do processo seletivo, essas poderão ser preenchidas por alunos que se ausentaram, através de regime de sorteio.

10 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÕES DAS PROVAS

10.1 O processo seletivo para acadêmicos do 1º será realizado de forma on-line através de link próprio³, assim como os para a Liga de Acadêmica de Medicina e Espiritualidade⁴.

10.2 As provas ocorrerão no **sábado, dia 3 de abril de 2021**, iniciando-se às 08 horas da manhã, podendo haver preenchimento do formulário até as **10:30 h do mesmo dia**.

10.3 Para aqueles que prestarão duas provas, o formulário que conterà avaliação da Liga de Acadêmica de Medicina e Espiritualidade persistirá aberto até 12:00 do dia a que se refere o item 10.2.

11 DO GABARITO, RECURSO E RESULTADO

11.1 O gabarito será divulgado a partir das 14 horas do dia 3 de abril de 2021.

³ <https://forms.gle/wrsJHfCmeHcuXdA69>

⁴ <https://forms.gle/anv5TAF6qoLPaYbB8>

11.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos até as 23 horas do respectivo dia de realização da prova.

11.2.1 Só serão analisados recursos embasados na bibliografia disponibilizada para realização da prova teórica. Demais recursos serão indeferidos sem análise de mérito.

11.2.2 Os recursos serão analisados até às 12:00 do dia posterior a realização da prova.

11.3 A divulgação dos resultados seguirá o cronograma supramencionado.

11.4 É de responsabilidade dos presidentes, diretores das ligas e membros do ConLig dar publicidade devida ao processo e ao seu resultado.

12 DAS CONVOCAÇÕES

12.1 Os aprovados no processo seletivo deverão procurar nos dias **6 a 8 de abril de 2021**, os representantes das ligas acadêmicas para efetuarem a admissão na liga.

12.2 O processo de admissão terá custo de R\$ 10,00 que deverá ser destinada ao orçamento das ligas acadêmicas e do Conselho de Ligas.

12.3 O aprovado poderá ingressar em no máximo **duas ligas acadêmicas, podendo nelas permanecer pelo período máximo de dois anos.**

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As datas presentes neste edital poderão ser modificadas mediante votação interna do ConLig ou votação de diretores de ligas, estabelecendo-se maioria qualificada (2/3) dos votos favoráveis, ou determinação da Instituição.

13.2 Aplicar-se-á este edital a partir da sua data de publicação.

13.3 Casos omissos serão analisados pelo Conselho das Ligas Acadêmicas.

22 de março de 2021.

Josué da Silva Brito

Representante Acadêmico do Conselho das Ligas Acadêmicas

Jassiara Soares da Silva

Representante Acadêmico do Conselho das Ligas Acadêmicas

Luiz Henrique Santos Ferreira

Representante Acadêmico do Conselho das Ligas Acadêmicas

Talita Carenzio Azevedo

Representante Acadêmico do Conselho das Ligas Acadêmicas

Bárbara Furtado de Noronha

Representante Acadêmico do Conselho das Ligas Acadêmicas

Gabriel Souza Ferreira Oliveira

Representante discente do Conselho das Ligas Acadêmicas

ANEXO 1

CURRÍCULO VITAE

NOME: _____ TURMA/SALA _____

TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ - _____ E-MAIL: _____

LIGAS DE INTERESSE: _____,

_____.

1) Participação em eventos científicos

a) Participação como _____ no evento _____ realizado nos dias ____ de _____ de 20__, com carga horária de ____ h.

2) Participação em minicursos e cursos profissionalizantes da área da saúde

a) Participação no curso _____ realizado nos dias ____ de _____ de 20__, com carga horária de ____ h.

3) Apresentação de trabalhos e/ou resumo publicado em anais

a) Apresentação do resumo _____ no evento _____ realizado nos dias ____ de _____ de 20__.

b) Publicação do resumo _____ nos anais do evento _____, realizado nos dias ____ de _____ de 20__.

4) Publicação de artigo e/ou capítulo de livros

a) Publicação do artigo _____, de autoria de _____
na revista _____, v.____, n.____, p. ____ - ____, 20__.

b) Publicação do capítulo _____, de autoria de _____
no livro _____, editora _____, 20__.

5) Participação em ligas acadêmicas

a) Participação como _____ na Liga Acadêmica de _____ durante o ano de 20__, com carga horária de ____ h.

ANEXO 2

Referências bibliográficas⁵:

FARIA, J. L. et al. **Tranexamic acid in Neurosurgery**: a controversy indication-review. *Neurosurgery Review*, 2020. Disponível em: <https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1007/s10143-020-01324-0>

MAY, A. **Hints on Diagnosing and Treating Headache**. *Deutsches Arzteblatt International*, v. 115, n. 17, p. 299-308, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5974268/>

MAXIM, L. D.; NIEBO, R., UTELL, M. J. **Screening tests**: a review with examples. *Inhalation toxicology*, v. 26, n. 13, p. 811-28, 2014. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4389712/>

NORMAN, A. H.; TESSER, C. D. **Medicina de família e prevenção quaternária**: uma longa história. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, v. 16, n. 43, 2021. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2502/1588>

PITELLI, S. D.; OLIVEIRA, R. A.; NAZARETH, J. C. **Diretivas antecipadas de vontade: proposta de um instrumento único**. *Revista Bioética*, v. 28, n. 4, 2020. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/2234/2477

YING, W.; CATOV, J. M.; OUYANG, P. **Hypertensive Disorders of Pregnancy and Future Maternal Cardiovascular Risk**. *Journal of the American Heart Association*, v. 7, n. 17, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6201430/>

⁵ <https://drive.google.com/drive/folders/15M4njayJup6EVRSTPJkOyHs7OyNCxvLJ?usp=sharing>